



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.740-000

e-mail: gabinete@recreio.mg.gov.br

Gestão – 2013 / 2016

LEI 1421, DE 29 DE ABRIL DE 2013

ALTERA ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR 39/2006 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006 - PLANO DE CARGOS CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA CRIAR OS CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O povo do Município de Recreio, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Altera o Art. 1º e 3º da Lei Municipal 1415 de 05 de abril de 2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica criado no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Recreio (MG), para o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, o Cargo de Agente Controlador de Dengue, que será de provimento efetivo, com exigência de nível fundamental anos iniciais, consoante tabela abaixo:”

“Art. 3º. São atribuições do cargo de Agente Controlador de Dengue: prestar trabalho qualificado, desenvolvendo atividades para prevenção da dengue, limpeza, capina e atividades correlatas.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de abril de 2013.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 29 de abril de 2013.


ÔNIO FIALHO MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL